



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULA SILVA PAIVA VILANOVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJÚ/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, o servidor público municipal, Sr^a **PAULA SILVA PAIVA VILANOVA** do **CPF: 001.928.015-70**, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, conforme Decreto Nº 3355/2011 para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE, pelo período de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/05/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 09/04/2024.

Edmar Goncalves Da Silva
Chefe de Secção